

julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012013510000114-0; 642011510000202-6; 012015510005134-7; 012015510005018-9 e 012014510002557-8.

Belém (PA), 23 de Fevereiro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo 931554**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo PARA EMERGÊNCIA LTDA, nº 83.367.011/0001-31, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 19373000277-9 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 22 de Fevereiro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo 931558**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo JOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP nº 15.310.836-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092013510000961-2 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 22 de Fevereiro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo 931559**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo WALDERINO DUARTE FREITAS nº 424.192.122-15, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510010169-7 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 22 de Fevereiro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo 931561**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo R DA COSTA VASCONCELOS, nº 15.241.173-9, que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372010510005862-0 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, conforme estabelece os artigos 24 e 26 I, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 22 de Fevereiro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo 931564**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MEIO A MEIO SERTANEJO LTDA, nº 15.219.637-4, que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510005575-5 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação

do mérito, conforme estabelece os artigos 24 e 26 I, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 22 de Fevereiro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo 931567**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MEIO A MEIO SERTANEJO LTDA, nº 15.219.637-4, que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510005573-9 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, conforme estabelece os artigos 24 e 26 I, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 22 de Fevereiro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo 931571**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

**Portaria n.º201601000197 de 25/02/2016 - Proc n.º 002016730003386/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Souza do Rosario - CPF: 057.683.652-49

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Protocolo 931641**

##### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

**Portaria n.º201604000346, de 25/02/2016 - Proc n.º 2016730003547/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ernando Bastos Santa Brígida - CPF: 057.203.892-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2173169

**Portaria n.º201604000348, de 25/02/2016 - Proc n.º 132016730000402/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Bosco Cordeiro - CPF: 706.364.788-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKENDTREKKING/Pas/Automovel/9BD37415TF5073608

**Portaria n.º201604000350, de 25/02/2016 - Proc n.º 2016730003545/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilmar Gomes da Silva - CPF: 516.353.132-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0CB221536

**Portaria n.º201604000352, de 25/02/2016 - Proc n.º 42016730001202/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Silva de Sousa - CPF: 149.051.912-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/SPACEFOXTRENDGII/Pas/Automovel/9BWPB45Z1E4152897

**Portaria n.º201604000354, de 25/02/2016 - Proc n.º 2016730003417/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Alberto Saldanha Coutinho - CPF: 082.135.342-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2206010

**Portaria n.º201604000356, de 25/02/2016 - Proc n.º 2016730003598/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Benedito Melo - CPF: 157.727.642-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17203G63209375

**Portaria n.º201604000358, de 25/02/2016 - Proc n.º 2016730003595/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Jose Aleixo da Silva - CPF: 368.670.472-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG342963

**Portaria n.º201604000360, de 25/02/2016 - Proc n.º 2016730003413/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Marcos da Silva Souza - CPF: 304.888.182-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163B0108046

**Portaria n.º201604000362, de 25/02/2016 - Proc n.º 2016730003394/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilvandro Oliveira Nogueira - CPF: 282.753.732-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3066866

**Portaria n.º201604000364, de 25/02/2016 - Proc n.º 2016730003589/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Celio Cristovam de Lima Soares - CPF: 018.360.212-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171F4059059

**Portaria n.º201604000366, de 25/02/2016 - Proc n.º 2016730003568/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Santana Costa - CPF: 008.288.152-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4029648

**Portaria n.º201604000368, de 25/02/2016 - Proc n.º 42016730001199/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Januário da Silva - CPF: 211.128.789-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69E0FB214040

**Portaria n.º201604000370, de 25/02/2016 - Proc n.º 2016730003540/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Roberto Andrade Costa - CPF: 680.373.922-87

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P9D8475380

**Portaria n.º201604000372, de 25/02/2016 - Proc n.º 2016730003470/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Galdino dos Santos Sousa - CPF: 449.793.802-63

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2068426

**Portaria n.º201604000374, de 25/02/2016 - Proc n.º 42016730001101/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Pinto dos Santos - CPF: 144.213.212-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152C0305466